

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024**

1 - SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Esportes

2 - DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS:

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 de junho de 2024 às 09:00 HORAS

- REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

- LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL
DIGITAL – <https://licitar.digital/>

- Manual e forma de envio das propostas, vide campo > ajuda do sistema (<https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedor>)

3 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS E TORNEIOS PROMOVIDOS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24650	EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPLETA (COM EQUIPAMENTOS) PARA ATUAR EM JOGOS DE CAMPO NA MODALIDADE DE 11 JOGADORES (OFICIAL) NO MUNICIPIO DE LARANJAL PARANA, JOGOS ESCOLARES TEMPO DE JOGO MAXIMO DE 35X35 MINUTOS COM 10 INTERVALOS INCLUINDO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO.	6,00	UN	320,00	1.920,00
TOTAL						1.920,00

Lote: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24651	EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPLETA COM (EQUIPAMENTOS) PARA ATUAR EM JOGOS DE QUADRA NA MODALIDAD FUTSAL (EM GINASIO FECHADO) NO MUNICIPIO DE LARANJAL /PARANA , TEMPO DE JOGO 20X20 MINUTOS COM 10 INTERVALO INCLUINDO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO.	82,00	UN	320,00	26.240,00
TOTAL						26.240,00

Lote: 3 - Lote 003

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24652	EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPLETA COM EQUIPAMENTOS PARA ATUAR EM JOGOS DE FUTEBOL SUÍÇO/SOCIATY, NO MUNICIPIO DE LARANJAL PARANA TEMPO DE JOGO 20X20 MINUTOS COM 10 INTERVALO INCLUINDO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO.	82,00	UN	320,00	26.240,00
TOTAL						26.240,00

5 - FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 44/2024.

6- JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o calendário esportivo do Município contratar árbitros esportivos é essencial para garantir a imparcialidade, a aplicação correta das regras e a integridade das competições esportivas. Os árbitros desempenham um papel fundamental em assegurar um ambiente justo e equilibrado para os atletas, promovendo o espírito esportivo e a igualdade de condições. Além disso, sua contratação profissional contribui para elevar o nível técnico e ético das competições, proporcionando uma experiência positiva para os participantes e o público em geral.

Em razão do valor solicitado autorização para abertura de dispensa de licitação.

7 - PRAZO PARA ENTREGA

A execução do serviço deverá ser realizada na sede do município no endereço informado na ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras. A execução do serviço será de forma imediata após o recebimento da ordem em data e hora marcada.

8- PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto, juntamente com a entrega das certidões referente a regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

9. HABILITAÇÃO

Deverá o Fornecedor interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

- a) Prova de inscrição no CNPJ;
- b) Contrato Social atualizado;
- c) Documentos Pessoais do(s) Sócio(s) Proprietário(s);
- d) CND Federal;
- e) CND Estadual;
- f) CND Municipal da sede do Fornecedor;
- g) Certidão negativa FGTS;
- h) CNDT;
- i) Certidão Negativa de Falência.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 - Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

“Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 - PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Laranjal, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12 - VALOR ESTIMADO

R\$ 54.400,00 (Cinqüenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

13- DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Foi utilizado site especializado em consulta de preços o qual atende os parâmetros definidos pelo art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 e Decreto Municipal 44/2024.

14 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização e gestão do contrato será feita pelo fiscal e pelo gestor de contratos de cada secretaria conforme portaria nº 20/2024.

15 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

A validade do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato.

Laranjal-PR, 29 de Maio de 2024.

JAQUELINE DE ANDRADE

Secretária Municipal de Esportes

Publicado por:
Luiz Guilherme Lopes Dos Santos
Código Identificador:A460A15D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2024. Edição 3034

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

Ano*

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade*

Número edital/processo*

Descrição Resumida do Objeto*

Dotação Orçamentária*

Preço máximo/Referência de preço - R\$*

Data Publicação Termo ratificação

Data Abertura

Data Registro

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação:

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.laranjal.pr.gov.br/>